

3ª ERRATA – EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

A equipe de condução do Pregão Presencial 001/2020 – cujo objeto é Contratação, pelo critério de menor taxa de administração, de pessoa jurídica para Prestação de serviços de implementação, gerenciamento, emissão e administração de auxílios alimentação e refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip de segurança, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da CIAMA, conforme especificado no Edital e seus anexos – comunica:

NO EDITAL, 15ª CONDIÇÃO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - ITEM 15.13.

ONDE SE LÊ:

15.13. Qualquer esclarecimento em relação a presente licitação poderá ser solicitado, dentro do prazo estabelecido neste edital, diretamente a pregoeira - Ramal 9972 nos telefones 2123-9966 e 2123-9972, e-mail ou endereço e horários constantes no cabeçalho, somente em dias e horários de expediente.

LEIA-SE:

15.13. Quaisquer esclarecimentos em relação a presente licitação poderá ser solicitado, diariamente, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no local de funcionamento da CIAMA, diretamente a Pregoeira ou nos telefones nº (92)2123-9966 / (92)2123-9972, nos e-mail's ednalva@ciama.am.gov.br e ciama@ciama.am.gov.br, ou ainda, no endereço Av. Tefé n. 3279, Bairro Japiim – Manaus-AM, CEP: 69.078-000.

Todos os horários citados nesta licitação referem-se ao horário oficial de Manaus-AM.

Manaus, 31 de janeiro de 2020

A Pregoeira